

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CONTRATO Nº 581/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, neste ato representada pelo Secretário de Turismo, Sr. Emerson Aparecido Gilarde, conforme Processo de Compras nº 3907/2024 e com fulcro no art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ROVELLA SHOWS EVENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 63.059.117/0001-60, situada na Rua da Imprensa, nº 439 – Ipiranga, São Paulo - SP, CEP: 04265-000, neste ato representada por seu representante Legal, Sr. Sandro Sesso Rovella, portador do RG nº 28.180.320-1 e inscrito no CPF nº 299.819.078-20.

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação do show “**Fred Rovella**” na “**2ª FESTA ITALIANA**”

DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Apresentação nos dias 21/09/2024, 22/09/2024, 28/09/2024 e 29/09/2024, sendo 06 shows (02 aos domingos e 01 nos sábados).

LOCAL: Complexo Ayrton Senna, situado na Av. Pref. Valdírio Prisco, 193 – Jd. Itacolomy.

VALOR: A CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 114.000,00** (cento e quatorze mil reais).

CONDIÇÕES:

A CONTRATANTE se responsabiliza pela viabilização técnica do evento, fornecendo palco, som e iluminação, apenas no que for específico da banda de acordo com rider técnico da CONTRATADA.

A CONTRATANTE se responsabiliza a dar o mesmo tratamento a todos os artistas que se apresentarem no evento.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a realização da última apresentação, através de cheque nominal m depósito bancário ou transferência em nome da contratado.

A CONTRATADA pagará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total e atualizado do contrato em caso de atraso na execução do serviço ora contratado.

A CONTRATADA pagará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado do contrato em caso de inexecução total do serviço ora contratado.

A CONTRATADA deverá tratar com respeito e educação a equipe envolvida no evento.

A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições e documentos exigidos para sua habilitação.

A CONTRATADA deverá cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

A CONTRATANTE ficará responsável pelo pagamento de tributos que se fizerem necessário, sendo obrigada a apresentar guias de recolhimento destes tributos, tais como ECAD ou SBAT, até a data do evento, ou documento que comprove a liberação destes pagamentos emitidos pelo próprio órgão recolhedor deste tributo, sob pena de incorrer nas multas contratuais pelo atraso ou inexecução do serviço.

São de responsabilidade do CONTRATADA as despesas com hospedagem, alimentação e transporte.

A CONTRATANTE está desde já autorizada, sem quaisquer ônus para si, ao uso da IMAGEM e SOM do artista objeto da contratação, para fins de divulgação publicitária e veiculação para o evento “**2ª FESTA ITALIANA**” em programas televisivos, de rádio e/ou internet, bem como na imprensa escrita.

Caso não haja a possibilidade de realização do show por motivo alheio à vontade das partes, que importem em transferência na data da apresentação dos artistas, a CONTRATANTE será responsável por todas as obrigações de custos remanescentes que se fizerem necessários para a realização da nova apresentação.

**Recursos Classificados na Dotação Orçamentária sob nº
23.695.0030.2.023.3.3.90.39.00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

EMERSON APARECIDO GILARDE
Secretario de Turismo

ROVELLA SHOWS EVENTOS LTDA
Sandro Sesso Rovella
R.G: 28.180.320-1

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: Rovella Shows Eventos Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 581/2024

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação do show “**FRED ROVELLA**” na “**2ª FESTA ITALIANA**”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Pires, 20 de Setembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Emerson Aparecido Gilarde

Cargo: Secretário de Turismo

CPF: 155.332.628-81

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Emerson Aparecido Gilarde

Cargo: Secretário de Turismo

CPF: 155.332.628-81

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Sandro Sesso Rovella

Cargo: Representante Legal

CPF: 299.819.078-20

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Emerson Aparecido Gilarde

Cargo: Secretário de Turismo

CPF: 155.332.628-81

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Talyta Nunes de Castro

Cargo: Chefe de Unidade de Redação

CPF: 391.321.008-33

Assinatura: _____